



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 049/2002

Criação de disciplina para o Curso de Educação Física.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009240/2002-10 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Criar disciplina Tópicos Especiais em Ginástica e Arte Corporal, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Tópicos Especiais em Ginástica e Arte Corporal	Departamento de Ginástica e Arte Corporal	04	--	Eletivo

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2002.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

**Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício**  
Pró-Reitor de Formação